

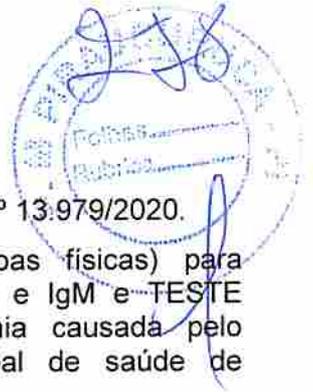


**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2020 - COVID-19**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005309/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

**OBJETO:** Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de TESTE RÁPIDO IgG e IgM e TESTE ANTIGENO (SWAB) do COVID-19, para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI.



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilustríssima. Senhora, Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal de Saúde de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 001.0005309/2020**, RATIFICA a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2020- COVID - 19**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, para Convocação de fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de TESTE RÁPIDO IgG e IgM e TESTE ANTIGENO (SWAB) do COVID-19, para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI, a ser fornecido pelas empresas: **SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**, inscrito no CNPJ 08.959.556/0001-11, com endereço na Rua da Alfândega, 200- Loja 12 - Brás, São Paulo-SP, apresentou proposta para o item 01 no valor de R\$ 174.650,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) e a empresa **E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ 24.401.032/0001-67, situada na Rua Visconde de Taunay, Qd. 41 Lt. 35 Sl. 01, Bairro Jundiá, Anápolis-Go, apresentou proposta para o item 02 no valor de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) determinando que se proceda a publicação do presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca-PI, 22 de julho de 2020.

  
Adriana Silva Fontinele  
Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI